



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Apoio às Sessões
Segunda Câmara Cível

PAUTA DE JULGAMENTO elaborada nos termos do artigo 935, do CPC c/c art. 89 a 93, do RITJAC, para a **14ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara Cível, que será realizada no dia dezessete de maio de 2022 (17/5/2022), terça-feira, às 9 horas (fuso horário oficial do Acre), ou nas subsequentes, em ambiente virtual, utilizando-se do SAJ/SG5WEB (remoto) e aplicativo de videoconferência, via internet,** através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), em conformidade com as Resoluções nºs 313, 314 e 318, Portaria nº 61, ambas do Conselho Nacional de Justiça; Portarias Conjuntas nºs 22, 23, 25, 26, 30 e 32/2020 (GAPRE e COGER); Portarias nºs 674/2020 e 700/2020 (GAPRE) e Artigo 35-B, § 2º, da Emenda Regimental nº 15/2020 (TPADM), **FICAM AS PARTES, POR SEUS PROCURADORES, DESDE JÁ INTIMADAS:**

A) Da inclusão do(s) processo(s) relacionado(s) nesta pauta para julgamento presencial, a ser realizada por videoconferência.

B) Para, querendo, havendo previsibilidade legal ou regimental, manifestar nos respectivos autos sobre o interesse em realizar sustentação oral, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência (CPC, Art. 937, § 4º) da sessão de julgamentos, devendo indicar o endereço de e-mail e contato telefônico com WhatsApp, objetivando possibilitar a conexão para tal finalidade no computador ou via telefone, desde que possibilitem áudio e vídeo. Ficando o membro do Ministério Público e o advogado no aguardo do contato da Secretaria à conexão à sala de videoconferência.

C) Considerar-se-á desistente do pedido de sustentação oral a parte que manifestar interesse em realizar sustentação oral e obrigatoriamente não informar endereço de e-mail e número de seu telefone que possibilite a conexão à sala de videoconferência.

D) Todos que participarem das sessões de julgamentos deverão zelar pelas condições técnicas para a transmissão audiovisual, de manifestações, de sustentação oral, tais como acesso à internet e instalação do aplicativo no equipamento a ser utilizado.

E) Da utilização de trajes adequados visando o comparecimento e participação na sessão de julgamento por videoconferência.

F) Do desligamento dos equipamentos de áudio e vídeo no final da participação da videoconferência.

G) Da realização da sessão por videoconferência fica vedada: a gravação e registro por usuários não autorizados; a realização de *streaming*, caracterizado como distribuição digital de conteúdo audiovisual pela internet em tempo real; e a reprodução de registros por qualquer meio sem autorização ou que não seja para fins de defesa.

H) O link de acesso a sala de sessão de julgamento será encaminhado com pelo menos uma hora de antecedência para o endereço eletrônico (e-mail) indicado nos autos do processo.

1.

Classe : **Apelação Cível nº 0800057-81.2014.8.01.0004**
Origem : Epitaciolândia / Vara Única - Cível
Assunto : Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público
Órgão : Segunda Câmara Cível
Relator : **Francisco Djalma**
Apelante : **M. P. do E. do A..**
Promotor : Rodrigo Fontoura de Carvalho.
Apelada : **M. A. G. H..**
Advogada : Giseli Andréia Gomes Lavadenz (OAB: 4297/AC).
Apelado : **J. R. P. P..**
Advogada : Giseli Andréia Gomes Lavadenz (OAB: 4297/AC).
Apelada : **M. M. G..**
Advogado : Paulo Henrique Mazzali (OAB: 3895/AC).
Apelada : **S. G. H..**
Advogado : Paulo Henrique Mazzali (OAB: 3895/AC).

2.

Classe : **Apelação Cível nº 0800119-54.2019.8.01.0002**
Origem : Cruzeiro do Sul / 2ª Vara Cível
Assunto : Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público
Órgão : Segunda Câmara Cível
Relator : **Francisco Djalma**
Apelante : **Estado do Acre.**
Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC).
Apelado : **Ministério Público do Estado do Acre.**
Promotor : Ocimar da Silva Sales Júnior.

3.

Classe : **Apelação Cível nº 0714534-08.2017.8.01.0001**
Origem : Rio Branco / 1ª Vara Cível
Assunto : Tratamento Médico-hospitalar
Órgão : Segunda Câmara Cível
Relator : **Júnior Alberto**
Apelante : **Unimed Rio Branco - Cooperativa de Trabalho Médico.**
Advogado : Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC).
Advogado : Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC).
Advogado : Couto Spada Advogados (OAB: 192/AC).
Apelada : **A. P. A. C. (Representado(a) por seu curador(a)).**
Advogado : Arthur Mesquita Cordeiro (OAB: 4768/AC).
Advogado : Keldheky Maia da Silva (OAB: 4352/AC).
Advogada : Raessa Karen Rodrigues de Oliveira (OAB: 5228/AC).
Advogado : Alberto Bardawil Neto (OAB: 3222/AC).
Advogado : Lucas de Oliveira Castro (OAB: 4271/AC).
Apelante : **A. P. A. C. (Representado(a) por seu curador(a)).**
Advogado : Arthur Mesquita Cordeiro (OAB: 4768/AC).
Advogado : Keldheky Maia da Silva (OAB: 4352/AC).
Advogada : Raessa Karen Rodrigues de Oliveira (OAB: 5228/AC).
Advogado : Alberto Bardawil Neto (OAB: 3222/AC).
Advogado : Lucas de Oliveira Castro (OAB: 4271/AC).
Apelado : **U. R. B. - C. de T. M. LTDA.**
Advogado : Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC).

Advogado : Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC).
Advogado : Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC).

4.

Classe : **Agravo de Instrumento nº 1002017-56.2021.8.01.0000**
Origem : Rio Branco / 2ª Vara Cível
Assunto : Contratos Bancários
Órgão : Segunda Câmara Cível
Relator : **Júnior Alberto**
Agravante : **TELMA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA.**
Advogada : Raimunda Rodrigues de Souza (OAB: 551/AC).
Agravado : **COMAUTO COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA.**
Advogado : Marcos Rangel da Silva (OAB: 2001/AC).

5.

Classe : **Apelação Cível nº 0712134-50.2019.8.01.0001**
Origem : Rio Branco / 3ª Vara Cível
Assunto : Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro
Órgão : Segunda Câmara Cível
Relator : **Júnior Alberto**
Apelante : **Fca Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda.**
Advogado : Felipe Gazola Vieira Marques (OAB: 4086/AC).
Apelante : **Comauto Comercial de Automoveis Ltda.**
Advogado : Marcos Rangel da Silva (OAB: 2001/AC).
Apelada : **Nilza das Chagas Teixeira.**
Advogado : Joao Estephan Amorin Babary (OAB: 2597/AC).

6.

Classe : **Apelação Cível nº 0702603-34.2019.8.01.0002**
Origem : Cruzeiro do Sul / 1ª Vara Cível
Assunto : Obrigação de Fazer / Não Fazer
Órgão : Segunda Câmara Cível
Relator : **Júnior Alberto**
Apelante : **H. B. T. F..**
Advogado : Waner Raphael de Queiroz Sanson (OAB: 4754/AC).
Advogada : Juliana Barbosa Torquato Ferreira (OAB: 103783/MG).
Advogado : Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC).
Apelado : **F. S. O. L. do B. LTDA.**
Advogado : Celso de Faria Monteiro (OAB: 5061/AC).
Apelado : **G. do B. I. LTDA.**
Advogado : Fabio Rivelli (OAB: 4158/AC).
Apelante : **F. S. O. L. do B. LTDA.**
Advogado : Celso de Faria Monteiro (OAB: 5061/AC).
Apelado : **H. B. T. F..**
Advogado : Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC).
Advogada : Juliana Barbosa Torquato Ferreira (OAB: 103783/MG).
Advogado : Waner Raphael de Queiroz Sanson (OAB: 4754/AC).

7.

Classe : **Apelação Cível nº 0710931-19.2020.8.01.0001**
Origem : Rio Branco / 3ª Vara Cível
Assunto : Consórcio
Órgão : Segunda Câmara Cível

Relator : Regina Ferrari
Apelante : Itaú Unibanco Veículos Adm de Consórcios Ltda..
Advogado : Pedro Roberto Romão (OAB: 209551/SP).
Apelado : Elizeu Fonseca da Silva.
Advogado : Gabriel Santos de Souza (OAB: 4612/AC).
Advogado : José Cláudio da Silva Santos (OAB: 667/AC).
Apelante : Elizeu Fonseca da Silva.
Advogado : José Cláudio da Silva Santos (OAB: 667/AC).
Advogado : Gabriel Santos de Souza (OAB: 4612/AC).
Apelado : Itaú Unibanco Veículos Adm de Consórcios Ltda..
Advogado : Pedro Roberto Romão (OAB: 209551/SP).

Gerência de Apoio às Sessões (Secretaria da Segunda Câmara Cível) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em 5 de maio de 2022.

Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza
Secretária da Segunda Câmara Cível
(doc. assinado)